

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1378

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Atos de Pessoal	13
Extrato de Acúmulo de Cargo	13
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Credenciamento	15
Aviso de Contratação Direta	15
Despacho de Julgamento	15
Comunicados	16
Atos Administrativos	16
Outros atos administrativos	16
Decisões	18
Outros Atos	19

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7197-2024 - fls. 1

D E C R E T O N.º 7197/2024
=DE 16 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ABERTO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 5016/23 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2024, na lei orçamentária municipal nº. 4925 de 18 de novembro de 2022, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº. 5016/23, promulgada no dia 28 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 964.883,29 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário

3.3.90.39.00.02.0100 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ **964.883,29**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- a) Recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de conformidade com o Contrato nº. 083/2023, denominado ações de combate a perdas de água no sistema de abastecimento de água do município de Jardinópolis/SP ----- R\$ 518.700,37.
- b) Recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de conformidade com o Contrato nº. 084/2023, denominado ações de combate às perdas de água do município de Jardinópolis/SP ----- R\$ 446.182,92.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.16 11:09:50 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.16 11:32:04 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.14

OBJETIVO:

Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

INDICADORES	METAS			
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Praças	Unidade	5,00	4,00	
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	40.000	
Recuperação de Vias	quilômetros	50	302	
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	4.000	
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	2.400	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varrição de ruas	km	0	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Praças	1	1	1	1
Imóveis fiscalizados	500	500	500	500
Recapeamento asfáltico	10.000	10.000	10.000	10.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Substituição de redes de abastecimento de água	1.000	1.000	1.000	1.000
Substituição de redes de coleta de esgoto	600	600	600	600
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				152.845.677,30

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto 7197-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17	
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512	
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
AÇÕES				
ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071	
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
98,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 54.177.724,79		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
11.310.877,94	13.348.813,56	14.338.033,29	15.180.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto 7197-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças	Unidade	5,00	1,00
Imóveis fiscalizados	Unidade	0	500,00
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	0	10.000,00
Recuperação de Vias	quilômetros	50	50,00
Substituição de redes de abastecimento de água	metros	0	1.000,00
Substituição de redes de coleta de esgoto	metros	0	600,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100,00
Varrição de ruas	km	0	6.000.000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			33.997.177,77

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto 7197-2024



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 14.338.033,29
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto 7197-2024



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7198-2024-fls. 1

DECRETO N.º 7198/2024 =DE 16 DE ABRIL DE 2024=

“FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS AO PROJETO “FACILITA SP – MUNICÍPIOS” INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.980, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Jardinópolis adere ao Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7198-2024-fls. 2

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

- a) Os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;
- b) A classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
- c) A Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º- As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de abril de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.04.16 11:11:09 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.04.16 11:32:46 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7199-2024-fls. 1

D E C R E T O N.º 7199/2024
=DE 16 DE ABRIL DE 2024=

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), E NOMEIA O SECRETÁRIO EXECUTIVO, PARA O BIÊNIO DE 2024-2025”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n.º 6563/2024, pelo qual recepcionou o Ofício n.º 011/2024, da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, onde em reunião ordinária no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024 foi deliberado pela recondução dos membros atuais para mais um período de dois anos (*biênio 2024-2025*); bem como, solicita a nomeação do Secretário Executivo do CMAS;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Ficam reconduzidos, por mais 02 (dois) anos, *biênio 2024-2025*, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: ANNELISA DE ANDRADE ROSA

Suplente: Fernanda Amara Trindade

2. Secretaria Municipal da Saúde

Titular: ALTAIR CAMILO EVARISTO

Suplente: Thamiris Farnezi de Oliveira Camargo

3. Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: MARLENE ABRAHÃO MELONI

Suplente: Rodrigo Rodrigues dos Reis

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular: ADRIANA MENOSSI FURLAN

Suplente: Sílvia Helena Diogo

5. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: JOSÉ EDELICIO BERTINI

Suplente: José Luiz Portugal Ribeiro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Representantes do Núcleo de Assistência Infante Juvenil de Jardinópolis

Titular: MARIANA LAMONATO REIS FELIPE

Suplente: LIVIA FRANCIENE ROBEIRO



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7199-2024-fls. 2

2- Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis**Titular:** ANA PAULA CORADINE CARNEIRO**Suplente:** ROBERTA BORTOLIN DA SILVA RIBEIRO**3- Representantes da Casa Espírita Terra de Ismael****Titular:** BIANCA WALERIA BERTONI**Suplente:** Ana Paula Toti Machado**4- Representantes dos Usuários ou de Organizações de usuários da Assistência Social****Titular:** MARIA ROSÁRIA GIMENES**Suplente:** Keila Maria De Assis Souto**5 - Representantes dos Profissionais de Assistência Social****Titular:** EDILA MELLO DE MENESES

ARTIGO 2º: Para exercer as funções de SECRETÁRIO EXECUTIVO do Conselho Municipal de Assistência Social, dentro dos termos do § 1º do Artigo 10, do Regimento Interno do CMAS, fica nomeado o servidor abaixo mencionado:

I - Secretária Executiva: SUELLEM ADREA FONSECA DE MACEDO – Administrativo SEMAS.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6649 de 07 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 16 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.16 11:29:56

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.04.16 11:33:21 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRÁ DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port.191-2024- fls.2

VII. Representante de Instituição de Acolhimento de Idosos

Titular: Sílvia Helena Diogo

Suplente: Márcia Aparecida Rodrigues

VIII. Representante de Instituições voltadas para promoção e assistência da juventude e infância

Titular: Mariana Lamonato Reis Felipe

Suplente: Rita Aparecida da Silva Fidelis de Oliveira

IX. Representantes da Sociedade Civil com histórico de atuação na área social

Titular: Maria da Graça Leira Brigliadori

Suplente: José Valentin Mininel

Titular: Luís Antônio Gonzaga

Suplente: Lucinéia Aparecida Gomes Gonçalves

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 16 de abril de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257

997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.04.16 11:46:51

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.04.16 11:49:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis – S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despacho de Diretora de Escola referente à acumulação legal de cargos por professores da rede pública municipal de ensino, expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

Creche Vereador Doutor Elias Jabur

Nº 44/2024 – Rita de Cássia Jorge Lé, R.G. nº 14.019.668-7, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Vereador Doutor Elias Jabur*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 45/2024 – Sílvia Helena Camargo, R.G. nº 16.168.562-8, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Vereador Doutor Elias Jabur*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche Gilda Vezzoli Violante

Nº 46/2024 – Auricélia Aparecida Martins Nardi, R.G. nº 12.156.178-1, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Gilda Vezzoli Violante*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 47/2024 – Eloísa Helena Pereira dos Santos, R.G. nº 14.019.657-2, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Gilda Vezzoli Violante*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 48/2024 – Luiza Helena Leme de Oliveira, R.G. nº 16.236.504-4, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Gilda Vezzoli Violante*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche Maria Pelegrini

Nº 49/2024 – Ana Maria Orioli Bertini, R.G. nº 8.973.454, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 50/2024 – Carmem Sílvia Lorencetti da Silva, R.G. nº 14.019.448-4, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Nº 51/2024 – Cecília Terezinha Moreira Chiodi, R.G. nº 8.260.560-09, PEB I aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 52/2024 – Fabiana Rodrigues S. Louzada Santos, R.G. nº 23.946.321-3, PEB I na E.M.E.I. *Santa Armelino Ramachotti*, da rede pública municipal de ensino de Cruz das Posses – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 53/2024 – Maria Amélia Alves Cavalari, R.G. nº 8.973.433-6, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 54/2024 – Mônica Regina Fantim, R.G. nº 25.916.492-6, PEB I na E.M.E.F. Elydia Carneiro da Rocha, em Cruz das Posses - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Creche Altamira Brigliadori Capeli

Nº 55/2024 – Marluce Aparecida Maria, R.G. nº 16.236.607-3, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Altamira Brigliadori Capeli*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Nº 56/2024 – Maysa Aguilera, R.G. nº 14.019.525-7, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na Creche *Maria Pelegrini*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P.

Jardinópolis, 16 de abril de 2024

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Homologação**

Processo 39/2024 Pregão Eletrônico 11/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos, Maternal II e Inglês. A Prefeitura comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: CLAYTON WASHINGTON ALVES, lote: 2, PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA, lote 1. Os vencedores ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Credenciamento**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Credenciamento**

A prefeitura, faz saber pelo presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO PUBLICO, que se encontra aberto, pelo período de 17 de abril de 2024, a partir das 10h00 até às 14h do dia 19 de abril de 2024 as inscrições e entrega de documentos para a exposição e comercialização de livros durante a realização da "5ª Semana do Livro, Leitura e Biblioteca - Edição 2024". Os interessados em participar deverão apresentar os documentos relacionados no instrumento convocatório Chamamento Público 005/2024. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e/ou telefone (16) 3690-2904.

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Credenciamento**

Processo 49/2024 Chamamento Público nº 02/2024 Obj: Chamamento Público visando o credenciamento de microempreendedores individuais, ateliê e oficinairos, para execução de oficinas culturais. A Prefeitura comunica a relação dos credenciados:

NOMES DOS SELECIONADOS AO CREDENCIAMENTO	CPF / CNPJ	MODALIDADE
AURELIANO CRISPIM DA SILVA	54.590.107/0001-66	FANFARRA / PERCUSSÃO
AURELIANO CRISPIM DA SILVA	54.590.107/0001-66	MUSICALIZAÇÃO
CASSIO APARECIDO FONSECA DOS SANTOS	17.516.375/0001-01	VIOLA
CRISTIANO APARECIDO MELLO	23.316.255/0001-63	MUSICALIZAÇÃO
CRISTIANO APARECIDO MELLO	23.316.255/0001-63	VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO
JOSE APARECIDO MARQUES JARDINOPOLIS	04.125.396/0001-54	VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO
LISANDRA MARIA FELIPE	51.833.039/0001-20	VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO
MARISA MUNHOZ MARTINS	15.636.023/0001-64	PINTURA EM TELA
VALTERCI JORGE LÉ	45.848.332/0001-69	PINTURA MURAL

Abre-se prazo para recurso de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do Decreto nº 11.453/2023 a contar da publicação do resultado. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e/ou telefone (16) 3690-2904.

Aviso de Contratação Direta**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações**

Processo 075/2024 Dispensa de Licitação 046/2024 - Aquisição de verduras, frutas, legumes, e gêneros alimentícios.

Em atendimento ao parágrafo 3º do Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, divulgamos através do sítio eletrônico oficial que se encontra aberto pelo prazo de (três) dias úteis, para que qualquer interessado, cujo ramo de atividade constante do seu instrumento de constituição e/ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ seja compatível com o especificado no objeto, apresente propostas de preço, com especificações constantes no termo de referência.

Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Administração: www.jardinopolis.sp.gov.br

Despacho de Julgamento**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Credenciamento**

Processo 61/2024 Chamamento Público nº 04/2024 Obj: Chamamento Público visando o credenciamento de artistas e profissionais de arte e cultura para atender à prefeitura de Jardinópolis, através da Secretaria de Cultura, Turismo, com objetivo de fomentar a cultura, o turismo e o desenvolvimento municipal. A Prefeitura comunica a relação final dos credenciados:

NOMES DOS SELECIONADOS AO CREDENCIAMENTO	CPF / CNPJ	MODALIDADE
CAIO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	***.702.058-**	BANDA
CESAR MACHADO DA SILVA	***.764.838-**	CANTOR SOLO
MARIA APARECIDA DA SILVA	19.603.249/0001-10	CERIMONIALISTA
ALINE PATRICIA ARANGO	26.834.744/0001-03	CERIMONIALISTA
TAILENE MARIA FERRO NASCIMENTO	53.011.286/0001-77	CERIMONIALISTA
TAILENE MARIA FERRO NASCIMENTO	53.011.286/0001-77	CERIMONIALISTA
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE RIBEIRÃO PRETO	10.271.838/0001-73	CIRCO
THAIS MARINA COLA	24.479.993/0001-94	CIRCO
LUCIANA DE OLIVEIRA DONEGA	20.489.380/0001-87	CIRCO
TICA PRODUÇÕES ARTISTICAS	43.993.562/0001-96	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
RENATO MARCELINO DA SILVA	53.596.633/0001-70	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
WAGNER TARGA JUNIOR	***.111.968-**	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
GERCINO NASCIMENTO FILHO	45.663.111/0001-16	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
ALINE PATRICIA ARANGO	26.834.744/0001-03	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
LUIS CLAUDIO DE SOUSA PEREIRA	41.586.191/0001-00	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
ISAC ALEXANDRE TEIXEIRA	***.428.918-**	DJ
TAILENE MARIA FERRO NASCIMENTO	53.011.286/0001-77	DJ
LISANDRA MARIA FELIPE	51.833.039/0001-20	DUPLA OU TRIO
JOSÉ CARLOS TEODORA DA SILVA JUNIOR	47.341.315/0001-66	ESQUETE
ALINE PATRICIA ARANGO	26.834.744/0001-03	GRUPO TEATRAL
BRUNA LIZ DE SOUZA SILVA	***.803.118-**	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA URBANDA
JULIANA BRITTES	***.631.178-**	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA URBANDA
TABATA COSTA PACHECO	***.599.178-**	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA URBANDA
ALINE PATRICIA ARANGO	26.834.744/0001-03	LOUCUTORA
GABRIEL MONTANHERI DALALIO	***.578.658-**	MURAIIS URBANOS
VALTERCI JORGE LÉ	45.848.332/0001-69	MURAIIS URBANOS
JOYCE DE SOUZA	34.072.102/0001-34	MURAIIS URBANOS
DAYANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA ALVES	26.103.435/0001-55	MURAIIS URBANOS
CASSIO APARECIDO FONSECA DOS SANTOS	17.516.375/0001-01	ORQUESTRA
SAMANTA CASTANHÃ ALMEIDA	11.641.837/0001-36	ORQUESTRA
RUDAH FELIPE DE FAZZIO AZARIAS	12.922.440/0001-85	SAMBA DE RODA
WELLINGTON LUIS DOS SANTOS COSTA	***.039.798-**	SAMBA DE RODA
ADILSON DE SOUZA JUNIOR	48.769.982/0001-07	VIDEO-MAKER
CRISTIANO GIMENEZ	***.294.248-**	BANDA

Os credenciados ficam convocados para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e/ou telefone (16) 3690-2904.

Comunicados

Procedimento de Manifestação de Interesse Dispensa de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração. Base Legal - Art. 30 - inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2024.

Organização da Sociedade Civil - LAR SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 50.710.417/0001-16

Objeto Proposto: Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida.

Valor do Repasse: R\$ 149.000,00 (Renúncia Fiscal)

Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES - CNPJ: 50.710.425/0001-62

Objeto Proposto: Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida.

Valor do Repasse: R\$ 139.000,00 (Renúncia Fiscal)

Organização da Sociedade Civil - ASSOCIACAO CIRANDA VIVA - CNPJ: 05.139.676/0001-84

Objeto Proposto: Projeto Centro de Atendimento Familiar - Estabelecer um local dedicado a atividades administrativas, planejamento, supervisão e execução de atividades individualizadas para apoiar o desenvolvimento infantil.

Valor do Repasse: R\$ 253.757,00 (Municipal)

Organização da Sociedade Civil - CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL- CNPJ: 01.824.056/0001-23

Objeto Proposto: Oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária e amparar a família oferecendo atividades que possam estimular um melhor relacionamento entre os familiares, promovendo atividades e oficinas interativas com a comunidade.

Valor do Repasse: R\$ 99.000,00

Justificativa da dispensa: A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que

executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, a Secretaria Municipal desta prefeitura, convoca os candidatos habilitados no **Processo Seletivo nº01/2023** para manifestarem anuência sobre a sua admissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste termo de convocação, munido dos documentos pessoais, no local e horário especificados abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro - Jardinópolis/SP.

Horário: Das 09:00 às 15:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA		
02	TUANE DANIELE MUNHON	33571925866

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: processoseletivosemed@jardinopolis.sp.gov.br

-Carteira de Trabalho (CTPS) (págs. da foto e identificação);

-1 Foto 3x4;

-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

-Cadastro de Pessoa Física - CPF - Comprovante de Situação Cadastral Receita Federal;

-Cédula de Identidade - RG;

-Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;

-Carteira de Vacinação atualizada;

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Diplomas;

-Registro No Conselho Competente;

-Comprovante de Residência;

-Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

-Comprovante do nº. Conta Salário Banco Santander (pegar carta de abertura de conta no RH);

-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

-CPF Filhos;

-Menor de 7 anos, Carteira de Vacinação;

-Declaração Escolar dos filhos a partir de 7 anos idade;

-Declaração de outros vínculos empregatícios



constando carga horária com respectivos horários semanais (da empresa) ou declaração que não possui outro emprego público;

-Declaração se os filhos são Dependentes para Imposto de Renda.;

-Declaração se recebe benefício de seguro desemprego atualmente.

O seu não comparecimento à convocação no prazo determinado, será considerado como desclassificado do Processo Seletivo.

Secretaria da Educação (16) 3690-2857

Sendo que nos cumpre no momento,
Atenciosamente.

.....



Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo nº 35/2023

Referente Portaria Municipal nº 399/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 399/2023, para apuração de eventuais responsabilidades da Secretaria de Assistência Social - SEAMAS, apontadas através do, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente que o(a) referido(a) Secretária de Assistência Social - SEMAS, a Sra. Keyla de Souza Gava **seja responsabilizada por perder o prazo de pedido de reprogramação de recursos, devido à falta de planejamento por meio da gestão, pois a servidora que estaria dando andamento ao processo, comunicou a Secretária bem como todos os envolvidos na gestão da secretária, que a mesma sairia de férias e que era preciso dar continuidade ao processo em andamento, já que, todos os envolvidos teriam acesso aos e-mails aos quais estavam sendo intermediados para o andamento do pedido de reprogramação, desta forma a Secretária deveria designar um outro servidor para que desse continuidade no processo, procedimento esse que não foi realizado pela mesma, desta forma diante dos fatos, resultou-se na devolução dos valores providos do Governo Estadual aos quais seriam para benfeitorias à ações destinadas a assistência social, causando assim prejuízo a todos os usuários do sistema, bem como ao município em geral, sendo esse o valor total de R\$ 90.720,65 devendo ser devolvidos aos cofres públicos estaduais.**, conforme Fls. 49,50.

A Deliberação inicial foi encaminhada via memorando nº 24.304/2023 no dia 29 de dezembro de 2023, Fls. 51, para a respectiva Secretária de Assistência Social, a Sra. Keyla de Souza Gava e decorrido o prazo recursal o mesmo foi apresentado em tempo hábil, Fls. 52/64 e encaminhado ao setor jurídico para análise e julgamento do mesmo. Desta forma conclui a Procuradoria Jurídica para que o processo em tela seja arquivado, devido ocorrer a perda do objeto pelo fato de que a referida Secretária tenha sido exonerada do cargo, conforme Portaria de revogação nº 157/2024 de 27 de março de 2024.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida **Sra. Keyla de Souza Gava, seja absolvida, devendo ser arquivado o processo em tela**, em vista dos fatos relatados nos autos, Fls. 1/69.

Jardinópolis, 12 de abril de 2024.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Outros Atos

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE JARDINÓPOLIS**

Rua Dr. Mário Lins, nº 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP: 14.680-000
Telefone (16) 3690-2900

Jardinópolis, 15 de março de 2024.

Ata n.º 001/2024 - Conselho Deliberativo do Fundo Social de Jardinópolis/SP.

Ata de Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Jardinópolis/SP. Aos 15 dias do mês de março do ano 2024, realizou-se Reunião Ordinária deste distinto conselho tendo como propostas a serem analisadas: a eleição da Mesa Diretora, leitura da Lei nº 5008/2023 de 18 de outubro de 2023 que dispõe sobre a Criação do Fundo Social de Solidariedade de Jardinópolis, definir o Calendário de Reuniões, da construção do Regimento Interno e proposta de evento para arrecadação de recursos. Participaram os membros: Aline de Cassia França, Primeira-dama Carmen Aparecida Pedro Briigliadori, Altair Camilo Evaristo, Suellem Adrea Fonseca de Macedo, Karina Zélia Zanatta, Alex Rafael Gonçalves, Mariana Lamonato Reis Felipe e Maria da Graça Leira Briigliadori, conforme lista de presença anexa. Sra. Suellem agradecendo a presença dos integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Jardinópolis/SP, dá início a eleição da mesa diretora. Os presentes votaram elegendo como Presidente a Primeira-dama Sra. Carmen Aparecida Pedro Briigliadori; Vice-Presidente Sra. Maria da Graça Leira Briigliadori; Primeira Secretária Sra. Suellem Adrea Fonseca de Macedo e Segunda Secretária Sra. Aline de Cassia França. Em sequência deliberaram estabelecendo as datas do calendário das reuniões, nas quais se realizarão as reuniões ordinárias, trimestralmente, nos dias 09/06/2024, 08/10/2024 e 10/12/2024, as 9h, presencialmente na Casa dos Conselhos. Sr. Alex participa ao conselho que estará formatando a redação do R.I. (Regimento Interno) segundo as normativas previstas em lei e trará em reunião futura para ser analisado. A Presidente, apresenta proposta de realizar um evento com o objetivo de aumentar a arrecadação de recursos do F.S.S. a ser destinado à população em vulnerabilidade social em meio à demanda em Jardinópolis. O tema proposto é “Baile 60+”, a ser realizado no mês de maio. “A distribuição à população de itens básicos de higiene pessoal, escova de dente, roupa íntima, roupa infantil, fraldas, meias entre outros, acontece durante o ano todo e por este motivo se faz necessário arrecadação de recursos”, explica a Presidente do FSS e Primeira-dama, Sra. Carmen Aparecida Pedro Briigliadori. Consentindo os presentes sobre a necessidade da realização de evento para arrecadação de recursos, visto que a demanda municipal da população em vulnerabilidade social é emergencial e contínua, marcam reunião extraordinária para apreço deste evento em 16/04 as 9hs. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada pela Primeira-dama e Presidente do F.S.S., Sra. Carmen Aparecida Pedro Briigliadori. Assino a presente ATA que foi redigida por mim, Suellem Adrea Fonseca de Macedo, primeira secretária e representante da Secretaria de Assistência Social, 15 de março de 2024. Dou fé.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017